



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
07/07/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: <b>Guilherme Martini</b> E-mail: engenharia.guilherme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Portão/RS.

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de Curso para Criação de Lagos, tendo em vista a revitalização do lago da Praça Armando Mattes (Praça do Chafariz) que se encontra em péssimas condições, com diversas infiltrações e um sistema precário de filtragem da água possibilitando a proliferação de mosquitos e outros animais.

Observando que a Praça do Chafariz é um ponto turístico com destaque regional, atraindo pessoas de diversas cidades vizinhas e do Município de Portão para momentos de lazer e movimentando o comércio ao seu redor.

Tendo em vista a necessidade de reforma no lago e o princípio da economicidade, optou-se por realizar a manutenção com gerenciamento, projetos e pequenos reparos com equipes do Município de Portão.

Tendo em vista a complexa obra que requer conhecimentos de drenagem, alvenaria, sistemas de filtragem, elétrica, impermeabilização e outras disciplinas específicas desse tipo de lago.

Observando além da execução da obra a contínua manutenção que esse sistema requer ao longo do tempo.

Solicitado por Guilherme Martini

Item	Descrição	Quantidade
1	CURSOSTECNICOS PROFISSIONAIS	1

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 74, III, f.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2324-333903922000000	Exposições, Congressos e Conferências	SEMAG

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [direcaodeensino@portao.rs.gov.br](mailto:direcaodeensino@portao.rs.gov.br);

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 07 de Julho de 2023.

GUILHERME MARTINI

Superintendente

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Município de Portão/RS.